



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe



EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019/PMNSS/NS SOCORRO

ÓRGÃO LICITANTE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

ADJUDICATÁRIA: AMORIM COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.170.127/0001-10, estabelecida na Rua Maria Izabel Sobral Garcez, nº 10, Zona de Expansão, cidade de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe - CEP: 49.120-000.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO (GLP), TIPO GÁS PROPANO BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE PARA 13 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE.

BASE LEGAL: A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 509/2007; Decreto Municipal nº 16.613/2018; e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, na modalidade **Pregão Presencial nº 12/2019/PMNSS/NS SOCORRO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR UNIT. COM DESCONTO (R\$)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
01	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), tipo gás propano butano, acondicionado em botijão com capacidade para 13 Kg. AMPLA PARTICIPAÇÃO	UND	1100	NACIONAL GÁS BUTANO	R\$ 76,33	(%) 7,96	R\$ 70,26	R\$ 77.286,00
02	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), tipo gás propano butano, acondicionado em botijão com capacidade para 13 Kg. RESERVA DE COTA PARA ME E EPP	UND	366	NACIONAL GÁS BUTANO	R\$ 76,33	(%) 7,96	R\$ 70,26	R\$ 25.715,16



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Valor Total da Licitação: R\$ 103.001,16 (Cento e três mil, um real e dezesseis centavos).

Nossa Senhora do Socorro/SE, 31 de Maio de 2019.

ADJUDICO EM: 31/05/2019


SHEILA SANTOS MOURA SUICA

Pregoeira/PMNSS

HOMOLOGO EM: 31/05/2019.


INALDO LUÍS DA SILVA

Prefeito Municipal